



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009663/2015 A**

Decreto: 0009663/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003325/2014.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de 269.054,66 (duzentos e sessenta e nove mil cinqüenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                       |   |          |            |
|----------------|-----------------------|---|----------|------------|
| Ficha          | Código                | Descrição   | Fonte    | Valor      |
| 0000104        | 006001.2060600111.040 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS |          |            |
|                | 44905200000           | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                 | 15020000 | 269.054,66 |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 269.054,66 (duzentos e sessenta e nove mil cinqüenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 17 setembro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

WENDEL ALONSO ALVES  
CONTADOR - CRC ES-019955/O